



00001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTIESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº583/2000 DE 04/07/2000**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o
Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do
Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – EXONERAR a pedido, o servidor Público Municipal Senhor:
GERALDO DE SOUZA, portador do RG nº3.149.154-1-SSP-PR, e do
CPF/MF nº412.308.419-20, que ocupava o cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatro dias do mês de
Julho, do ano de dois mil.(04/07/2000).


ROQUE JORGE FADEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 584/00 DE: 06/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º - Colocar à disposição do SANEAP de Ibaíti, o funcionário desta Municipalidade, o servidor Benedito Marques da Silva, portador do RG: 2.179.192 e CPF: 193.004.649-68 pelo período de: 25/06/2000 a 25/06/2001.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 585/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - Exonerar à pedido, DINI DE MOURA FADEL, portadora do RG n.º 546.847 - CPF: 371.452.239-53, do cargo de Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente - FACAÍ, à partir desta data.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 586/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - Nomear ANDRÉA CARLOS DIAS, portadora do RG n.º 4.368.767 - CPF: 861.417.409-87, para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente - FACAÍ, à partir desta data.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 587/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - Exonerar à pedido, DINI DE MOURA FADEL, portadora do RG n.º 546.847 - CPF: 371.452.239-53, do cargo de Diretora do Departamento de Promoção Social, à partir desta data.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 588/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - Nomear ANDRÉA CARLOS DIAS, portadora do RG n.º 4.368.767 - CPF: 861.417.409-87, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Promoção Social, à partir desta data.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 589/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - Revogar a portaria n.º 270/99 que nomeou ANDRÉA CARLOS DIAS, portadora do RG n.º 4.368.767 - CPF: 861.417.409-87, para exercer o cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAÍ, à partir desta data.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 590/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - Nomear MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO, portador do RG n.º 852-1 - CPF: 467.564.509-72, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAÍ, à partir desta data.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

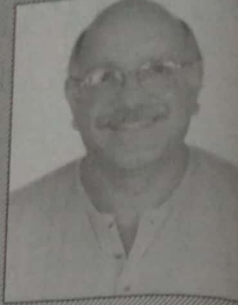
PORTARIA N.º 591/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - Revogar a portaria n.º 389/2000 de 07/02/00, de prorrogação do mandato da diretoria da FACAÍ - Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti, por mais 01 (um) ano, de 04/02/2000 a 04/02/2001, relativamente aos seguintes cargos respectivos dirigentes, à partir desta data:
Presidente: Dini de Moura Fadel
Diretora Administrativa e Financeira: Andréa Carlos Dias
Diretora Técnica: Arlene Blanco Correa Acosta

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

Para vereadorP
S
D
BP
S
D
B

João Polaco

n.º
45607

Prefeito Roque Fadel - Vice: Walter Dias Bueno

PORTARIA N.º 594/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - Conceder à pedido, a servidora pública municipal CLOVÂNIA M DE MOURA BUENO VIDAL, portadora do RG n.º 3.656.802-2 e CPF: 677.981.529-20, Licença sem vencimentos, com efeito retroativo a 01/07/2000.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 595/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - Conceder à pedido, o servidor público municipal Messias Kruskiewicz, portador do RG n.º 5.699.399-1 e CPF: 640.457.579-53, Licença sem vencimentos, com efeito retroativo a 01/07/2000.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 596/2000 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER, aposentadoria por invalidez, ao servidor Público Municipal Senhor PEDRO BUENO FILHO, portador do RG n.º 703.619-SSP-PR, CPF/MF n.º 161.833.559-68, de acordo com o Artigo 178, inciso "I", da Lei Municipal n.º 044/93 de 16/07/93, com proventos integrais no cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

LEI N.º 272/00 DE 06/07/2000.
(Orinda do Poder Legislativo)
SÚMULA: "Dá denominação a Rua Projetada A do Conjunto Habitacional Paineiras, que passará a denominar-se "Rua MAX ALFREDO KASPROVICZ", e dá outras providências".
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

Art. 1.º - Fica denominado Rua Max Alfredo Kasprovicz, à Rua Projetada A do Conjunto Habitacional Paineiras, localizada no perímetro urbano desta cidade de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2.º - O Poder Executivo deverá colocar placa indicativa no referido local, para conhecimento da população.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil (06/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 273/00 DE 06/07/2000.
(Orinda do Poder Legislativo)
SÚMULA: "Dá denominação a Rua Projetada F do Conjunto Habitacional Paineiras, que passará a denominar-se "Rua CARLOS MERES DINIS", e dá outras providências".
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

Art. 1.º - Fica denominado Rua Carlos Meres Dinis, à Rua Projetada F do Conjunto Habitacional Paineiras, localizada no perímetro urbano desta cidade de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2.º - O Poder Executivo deverá colocar placa indicativa no referido local, para conhecimento da população.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil (06/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL**Para vereador**P
S
D
BP
S
D
B

Pedro Machado
Prefeito Roque Fadel - Vice: Walter Dias Bueno
n.º 45.612

Para vereadorP
S
D
BP
S
D
B

Pé de Pato
Prefeito Roque Fadel - Vice: Walter Dias Bueno
n.º 45.605

PORTARIA N.º 593/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - Exonerar à pedido, VALDEMAR BRAZ BUENO, portador do RG n.º 3.197.146-2 e CPF: 437.116.939-20, do cargo em comissão de Diretor das Departamentos de Administração e Finanças, com efeito retroativo a 01/07/2000.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 592/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - Alterar o mandato da diretoria da FACAÍ - Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti, de 04/02/2000, relativamente aos seguintes cargos respectivos dirigentes, à partir desta data:
Presidente: Andréa Carlos Dias
Diretora Administrativa e Financeira: Maurício Miguel Carneiro
Diretora Técnica: Arlene Blanco Correa Acosta

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 591/2000 DE: 27/06/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - EXONERAR à pedido, o servidor SANDRO MORAIS DE MEDEIROS, portador do RG n.º 4.427.299-7-SSP-PR, do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal "João Severino Sales - Ensino de 1º Grau, a fim de desincompatibilizar a partir de 01/07/2000, nos termos da legislação Eleitoral.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil (27/06/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 582/2000 DE: 04/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º 536/2000 que concedeu à pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora Pública Municipal CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS, cargo Escriturária, pelo prazo de (2) dois anos, contados a partir de 10/03/2002, de acordo com disposto no Art. 96, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (Lei n.º 044/93 de 16/07/93).

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatro dias do mês de Julho, do ano de dois mil (04/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 583/2000 DE: 04/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE

Art. 1.º - EXONERAR à pedido, o servidor Público Municipal Senhor: GERALDO DE SOUZA, portador do RG n.º 3.149.154-1-SSP-PR, e do CPF/MF n.º 412.308.419-20, que ocupava o cargo de MOTORISTA.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos quatro dias do mês de Julho, do ano de dois mil (04/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

**FARMÁCIA
FILADÉLFIA**
Tradição no bem atender

**ASSECON**Assessoria contábil
e jurídicaTel/fax (043)
546-1244

Atende-se dia e noite. Entrega a

IBO NET